



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

54

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Tendo como objeto a **contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviço de frete por quilometro rodado em caminhão três quartos, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DONISETI ROIER DA SILVA** – CPF: 819.054.679-15 e RG nº 60280924 SSP/PR, residente e domiciliado á Rua Primavera, nº 217, bairro: Centro – Santo Antônio do Leste -MT, 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear o Servidor João Paulo Camargo, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 138/2019 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA.**

**Parágrafo Único** – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“Reforma e ampliação da Escola Infantil Professor Vanderlei Cecatto”.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.803,00 (dois mil oitocentos e três reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para promoção e realização da etapa final do campeonato regional de motocross, que será realizada nos dias 19 e 20 de outubro na pista municipal de Santo Antônio do Leste.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.670.341/0001-32**, estabelecida à Rua Candido Rondon, Nº 601, Bairro Bela Vista – Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**Prefeito Municipal**

**ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

Às 14:00 horas do dia 15 de outubro de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva –Presidente, Vilmar de Souza – Membro, Cilsa Aparecida de Sousa Crencencio – Membro, nomeados pela Portaria nº 456/2019, de 03 de outubro de 2019, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de laboratório habilitado através da qualicito – qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus).** Se fez presente 01 (uma) empresa, a qual enviou os documentos via correios.

Após análise detalhada dos documentos, e visto que atendeu todas as exigências do edital, a Comissão, DECIDE HABILITAR a empresa participante, conforme segue: **CONCEITO LABORATORIO DE ANALISES CLINI-**

**CAS LTDA-EPP – CNPJ: 10.681.405/0001-98**, de acordo com os requerimentos de credenciamento e documentos apresentados.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de outubro de 2019.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Presidente da CPL. Portaria nº.

456/2019 de 03/10/2019

**VILMAR DE SOUZA**

Membro da CPL. Portaria nº.

456/2019 de 03/10/2019

**CILSA APARECIDA DE SOUSA CRENCENCIO**

Membro da CPL. Portaria nº.

456/2019 de 03/10/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Tendo como objeto a **contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviço de frete por quilometro rodado em caminhão três quartos, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **DONISETI ROIER DA SILVA – CPF: 819.054.679-15 e RG nº 60280924 SSP/PR**, residente e domiciliado à Rua Primavera, nº 217, bairro Centro – Santo Antônio do Leste -MT, 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 466/2.019.**

**DE: 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 141/2019 de 01 de outubro de 2.019 e dá outras providências.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear o Servidor João Paulo Camargo, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 141/2019 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA.**

**Parágrafo Único** – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“Reforma e ampliação da Escola Infantil Professor Vanderlei Cecatto”.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**